
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS
HUMANOS
LEI Nº 1.946, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
RUA LAURINDO FOGAÇA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA LAURINDO FOGAÇA” a rua localizada às margens da Estrada Municipal São Joaquim, que tem seu início nas coordenadas 25°21'33.85”S e 50°27'49.57”O e seu final nas coordenadas 25°21'33.98”S e 50°27'53.20”O, com 5,50m de largura e 100m de comprimento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021, 103º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:D8ED7F27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>